

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - IPESAUDE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 198
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de abranger o serviço de Neuropediatria na rede própria do IPESAÚDE, atraindo profissionais capacitados para promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 203ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
0.92.26.0001	PACOTE DE ATENDIMENTO EM NEUROLOGIA - 2H	R\$ 1.500,00
0.92.26.0002	PACOTE DE ATENDIMENTO EM NEUROLOGIA - 1H	R\$ 750,00

Art. 2º – Os pacotes supracitados serão compostos por consultoria, elaboração de pareceres técnicos e relatórios, solicitação de procedimentos, consulta médica, discussão de casos clínicos entre a equipe multidisciplinar e reuniões mensais com a equipe e com os familiares do paciente.

Art. 3º – O profissional atenderá cada beneficiário em sessão de 30 (trinta) minutos.

Art. 4º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 4 de outubro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E95K-KDAO-WLCH-4G4W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 04/10/2023 09:17:49 (Docflow)

quinta-feira, 05 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.250

21

Wagner Luiz Santos Andrade	xxx.075.295-xx	203/2023	122/2021	03/10/2023
Wellington Nazario Viana	xxx.900.725-xx	204/2023	123/2021	03/10/2023
Luis Eugenio Nunes Fontes	xxx.723.735-xx	230/2023	052/2022	02/10/2023

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

**PORTARIA N° 198
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de abranger o serviço de Neuropediatria na rede própria do IPESAÚDE, atraindo profissionais capacitados para promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
0.92.26.0001	PACOTE DE ATENDIMENTO EM NEUROPEDIATRIA - 2H	R\$ 1.500,00
0.92.26.0002	PACOTE DE ATENDIMENTO EM NEUROPEDIATRIA - 1H	R\$ 750,00

Art. 2º - Os pacotes supracitados serão compostos por consultoria, elaboração de pareceres técnicos e relatórios, solicitação de procedimentos, consulta médica, discussão de casos clínicos entre a equipe multidisciplinar e reuniões mensais com a equipe e com os familiares do paciente.

Art. 3º - O profissional atenderá cada beneficiário em sessão de 30 (trinta) minutos.

Art. 4º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de outubro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

**PORTARIA N° 170
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a existência de erro material na Portaria GP/IPESAÚDE N° 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, que versa sobre os serviços médicos na especialidade de Cirurgia Vascular;

Considerando aprovação da alteração pelo Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, em sua 202ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria GP/IPESAÚDE n° 44, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Instituir os seguintes pacotes hospitalares, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR SERVIÇO HOSP. + OPME
0.92.80.1005	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.242,10
0.92.80.1013	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.215,00
0.92.80.1021	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, ATÉ 03 APLICAÇÕES) - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.215,00
0.92.80.1030	FISTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.215,00
0.92.80.1048	FISTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.215,00
0.92.80.1056	FISTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 9.546,00
0.92.80.1064	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 580,00

Art. 3º - Os pacotes relacionados acima incluem toda a parte hospitalar, materiais e medicamentos, SADT e OPME.

Art. 4º - Instituir os seguintes pacotes de honorários médicos, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR HONORÁRIO MÉDICO
0.92.71.1308	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 561,15
0.92.71.1316	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.120,50

0.92.71.1324	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, ATÉ 03 APLICAÇÕES) - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.120,50
0.92.71.1332	FISTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES	R\$ 319,50
0.92.71.1340	FISTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 319,50
0.92.71.1359	FISTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 319,50
0.92.71.1367	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 174,20

Art. 5º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

4 de outubro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8740/2022-COMPRA.GOV-IPESAÚDE.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - Sondas, cateter, fixador de tubo, espátula e abaiador de língua que serão utilizados nas Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

CONTRATANTE: IPESAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº. 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO REPR. IMPORT. E EXPORT.
CNPJ: 03.951.140/0001-33

LOTE	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
01	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMA - , ADULTO, RMS 80358740002	und	650	3,83	FOYOMED

CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CNPJ: 27.080.739/0001-07

LOTES	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
03	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, N.18, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL APROX. 110 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA.	und	400	1,50	FOYOMED
05	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, N.12, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL, MEDINDO APROX. 110 CM.	und	980	1,39	FOYOMED
06	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, N.14, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL, MEDINDO APROX. 110 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA.	und	150	1,26	FOYOMED
07	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GASTRICA, ESTÉRICA, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, CALIBRE N.20, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL, APROX. 110CM.	und	700	1,70	FOYOMED
08	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.22, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM.	und	150	1,93	FOYOMED
09	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, NÚMERO 10.	und	150	0,94	FOYOMED
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM.	und	150	0,94	FOYOMED
11	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ATÓXICA MALEÁVEL EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL, CALIBRE N. 16.	und	600	2,38	WELL LEAD PLUS